



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DO RELATÓRIO**

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.07.03.01, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202003469-5 DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE**. A presente demanda teve início por meio do Documento de Formalização de Demanda, da Secretaria de Educação, em 26 de Junho de 2024.

Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, mediante Concorrência Eletrônica, esta Secretaria, na condição de Unidade licitante, realizou todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório, com esforços da área demandante, da Comissão de Contratação, do Setor de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

**DO PARECER**

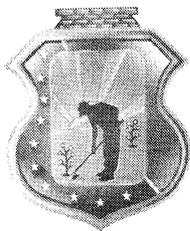
No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 708/2024, 01 de abril de 2024 e nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, observando-se o disposto no processo administrativo nº 2024.06.26.01. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária à contratação conforme ato convocatório, tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

**DA CONCLUSÃO**

Deste modo, **ADJUDICO** o presente Processo de Contratação Pública, nestes termos:

**Vencedor: LOTE 01(ÚNICO)**

- a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.26.01
- b) PRÉGÃO ELETRONICO Nº 2024.07.03.01
- c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/07/2024
- d) EMPRESA: **A S C SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
- e) VALOR GLOBAL: **R\$ 554.193,71 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

394

Assim conforme, a legislação vigente, fica adjudicado o vencedor anteriormente descritos, conforme relatório de vencedor e ata da sessão de julgamento, em anexo:

ACOPIARA/CE, 24 DE JULHO DE 2024.

**ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**